



Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª

“Orçamento do Estado para 2017”

Exposição de motivos

Correção da taxa do escalão de CO₂ de 116 a 145 gramas por quilómetro, de 45,85 para 46,85, na componente ambiental para veículos a gasolina da Tabela A.

SECÇÃO IV

Imposto sobre veículos

Artigo 166.º

Alteração ao Código do Imposto sobre Veículos

Os artigos 7.º, 10.º, 11.º, 18.º, 19.º, 20.º, 53.º e 56.º do Código do Imposto sobre Veículos, adiante designado por Código do ISV, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 7.º

[...]

1. [...]:

a) [...];

b) [...].

TABELA A

Componente cilindrada

[...]

Componente ambiental

Veículos a gasolina

Escalão de CO2 (em gramas por quilómetro)	Taxas (em euros)	Parcela a abater (em euros)
Até 99		
De 100 a 115.....	4,12	381,10
De 116 a 145	7,21	669,50
	46,85	5263,30
De 146 a 175	54,59	6365,40
De 176 a 195	139,05	21063,50
	183,34	29767,00
Mais de 195.....		

Veículos a gasóleo

[...]

2. [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...].

TABELA B

Componente cilindrada

[...]

3. [...].

4. [...].

5. [...].

6. [...].

7. [...].

8. [...]

9. [...]

[...]»

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,